



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1974

INTERESSADO: Ver. Raulino Rodrigues da Rocha

PROTOCOLADO SOB N.º 1.289/74

PROJETO DE LEI Nº 104/74

ASSUNTO:

Projeto de Lei que denomina Rua
"Hercilio Francisco das Chagas", a Rua XXXI no
Bairro de Boiabeiras III.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de 10 do ano de mil novecentos e

sessenta e 1.974, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais

documentos que se seguem.

Rosalina D. Malta

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº. 104/74

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 1289/74

Em 23 de 10 de 1974

Rosalina D. Malta
Protocolista

Art. 1º Fica denominada de Rua "HERCÍLIO FRANCISCO DAS CHAGAS", a Rua atualmente conhecida como Rua XXXI do / Bairro de Goiabeiras III, nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1974.

Raulino Rodrigues da Rocha

RAULINO RODRIGUES DA ROCHA

VEREADOR



ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 12-1-1966 - Registrada em Cartório das Pessoas Físicas e Jurídicas sob n.º

Filiada à União Brasileira de Policiais Cíveis-(UBRAPOCI)

Considerada de Utilidade Pública pelas Leis $\left\{ \begin{array}{l} \text{ESTADUAL N.º} \\ \text{MUNICIPAL N.º} \end{array} \right.$

SÉDE PROVISÓRIA: Bento Ferreira - Vitória - Estado do Espírito Santo

BENEFICIENTE - ESPORTIVA - RECREATIVA - SOCIAL - CULTURAL

Curriculum Vitae do ex-Detetive da Polícia Civil HERCILIO FRANCISCO DAS CHAGAS, de acordo com informações extraídas de fichas funcionais existentes no arquivo da Diretoria de Administração e Encargos Diversos da Superintendência de Polícia Civil.

- 11.10.51 - Admitido para desempenhar a função de Operador-Patrolheiro - referência VI, da Secretaria do Interior e Justiça.
- 29.01.53 - Elogios do Juiz de Direito da Comarca de Conceição da Barra pela colaboração prestada durante um júri ali realizado.
- 23.03.53 - Nomeado para exercer o cargo de Detetive, classe "F" do Quadro/Único do Estado, para ter exercício no Corpo de Segurança da - Chefatura de Polícia.
- 29.01.55 - Elogiado pelo Chefe de Polícia Dr. José Parente Frota pela valiosa e decidida colaboração que prestou aquela Chefia, envidando esforços para colocar em alto nível de eficiência a Polícia Civil.
- 03.03.55 - Elogiado pela eficiência com que desempenhou seu árduo mister / durante os festejos carnavalescos, granjeando o aplauso e a confiança da sociedade.
- 12.04.55 - Passou a prestar serviços a Delegacia Especializada de Ordem Política e Social.
- 24.02.56 - Retorna ao serviço do Corpo de Segurança.
- 08.02.57 - Designado em vista da eficiência demonstrada no desempenho da função policial, para exercer como substituto a função de Comissário de Polícia.
- 10.01.58 - Designado para substituir o Comissário lotado na Delegacia de Ordem Política e Social.
- 30.06.58 - O Gal Paulo de Almeida Magalhães - Chefe de Polícia, deixa consignado nos assentamentos funcionais, seus fraternais, sinceros e cordiais agradecimentos pela maneira honrosa, correta e prestimosa de colaboração prestada, empregando os maiores esforços/para elevar e manter o conceito do serviço policial.



ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 12-1-1966 - Registrada em Cartório das Pessoas Físicas e Jurídicas sob n.º

Filiada à União Brasileira de Policiais Civis-(UBRAPOCI)

Considerada de Utilidade Pública pelas Leis { ESTADUAL N.º
MUNICIPAL N.º

SÉDE PROVISÓRIA: Bento Ferreira - Vitória - Estado do Espírito Santo

BENEFICIENTE - ESPORTIVA - RECREATIVA - SOCIAL - CULTURAL

- 11.08.58 - Passa a prestar serviços junto ao serviço de segurança da Comissão de Abastecimento e Preços (COAP) de onde retornou em 19.02. 1959.
- 23.02.59 - Passa a prestar serviços junto a Delegacia Especializada de Menores e Trânsito.
- 11.07.60 - O Exmo. Sr. Major Chefe de Polícia referenda referências elogiosas contidas em expediente do MM Juiz de Direito Dr. Vicente / Vasconcelos, pelo modo como desempenhou missão que lhe foi confiada em determinado caso, colhendo com requintes de promenores os elementos de que precisava a Justiça.
- 30.05.62 - Assassinado quando diligenciava para prender uma quadrilha de meliantes. Deteve os elementos no centro da capital, entrou em um carro para conduzi-los a Chefatura de Polícia e dentro do veículo foi assassinado sendo seu corpo encontrado no outro dia / nas imediações de Campo Grande - Cariacica. Presos mais tarde / os assassinos declararam que HERCILIO havia morrido por ser honesto demais, resistindo a todas as ofertas de dinheiro feitas / para deixá-los em liberdade.

Dados compilados pelo Presidente da Associação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Irio Góes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. de N.º 1289/74

Inclua-se em pauta para
discussão especial.

S.S. 24/10/1974

PRESIDENTE DA CÂMARA

1ª Sessão em 25/10/1974

2ª Sessão em 30/10/1974

3ª Sessão em 04/11/1974

À COMISSÃO DE JUSTIÇA

S.S. 04/11/1974

1.º SECRETÁRIO

A Excel. Legislativa.
Para os devidos fins.
04/11/74
Muniz
Diretor

A Secretária da Comissão
de Justiça.
04/11/74

Chefe da S.L.

Comissão de Justiça, Redação, Administração

Trabalho e Assistência Social

Em 04/11/74

Secretário da Comissão

Ao Sr. Vereador

S.P. A.V.

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inexa ao p.oe. 1289/74

PROJETO DE LEI Nº . 104/74

PROCESSO Nº . 1.289/74

ASSUNTO. Denominação de Logradouro Público

INTERESSADO. Vereador Clério Vieira Falcão

RELATOR . Vereador Izildo Alvarino

O Presente projeto de Lei, está visando homenagear o Saudoso HERCILIO FRANCISCO DAS CHAGAS, perpetuando seu nome na Rua XXX do Bairro de Goiabeiras III, nesta Capital.

O Sr. HERCILIO FRANCISCO DAS CHAGAS, prestou relevantes serviços ao nosso Estado, na Polícia tendo sido assassinado por regeitar todas as ofertas de dinheiro para o não cumprimento de seu dever.

Assim sendo a Comissão de Justiça, Administração, Trabalho e Assistência Social dá parecer favorável à aprovação por jurídico e Constitucional.

Sala das Secções, 25 de Nov/74

Izildo Alvarino
vereador Izildo Alvarino

APROVADO O PARECER

EM 6/12/74

[Signature]
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

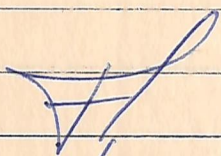
fuera ao proc. 289/74

S. Chefe:

Devidamente providenciada.

Em 09/12/74


~~Secretário da Câmara~~

 Sra. Maria Emilia, para
extração do avulso.

Em 09/12/74



Chefe da S.L.

S. Chefe..

Providenciada

Em 9-12/74

Maria Emilia F. Cortelli



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. nº 1289/74

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 11/12/1974

Presidente da Câmara

Continua em discussão
por falta de quorum.

Em 07/03/75

= Presidente =

Aprovado em 1ª discussão =

Em 08/04/75

Reinoldo de Jesus
Presidente

Rejeitado em 2ª discussão
por 9 (nove) votos "SIM", 2 (dois)
votos "não" e 2 (dois) votos em
branco. Arquivar-se.

Em 10/04/75

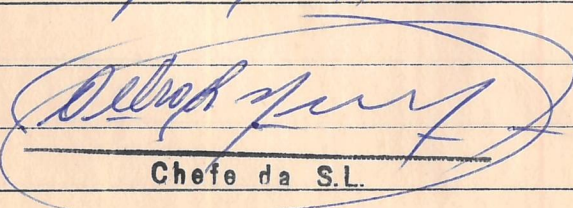
Reinoldo de Jesus
Presidente

Dr. M. Diretor geral.
Em 10/04/75

ARQUIVE-SE

Em 9/4/1975

DIRETOR GERAL


Chefe da S.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVULSO Nº 143/74

Nº DO PROCESSO - 1.289/74

EMENTA

- Projeto de lei que denomina Rua Hercílio Francisco das Chagas, a Rua XXXI no Bairro de Goiabel - ras III.

INICIATIVA

- Vereador Raulino Rodrigues da Rocha

PARECER

- Comissão de Justiça - pela aprovação

.....

PROJETO DE LEI Nº 104/74

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 1289/74

Em 23 de 10 de 1974

Rosalina D. Mello
Protocolista

Art. 1º Fica denominada de Rua "HERCÍLIO FRANCISCO DAS CHAGAS", a Rua atualmente conhecida como Rua XXXI do / Bairro de Goiabeiras III, nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1974.

Raulino Rodrigues da Rocha

RAULINO RODRIGUES DA ROCHA

VEREADOR



ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 12-1-1966 - Registrada em Cartório das Pessoas Físicas e Jurídicas sob n.º
Filiada à União Brasileira de Policiais Civis-(UBRAPOCI)

Considerada de Utilidade Pública pelas Leis { ESTADUAL N.º
MUNICIPAL N.º
SÉDE PROVISÓRIA: Bento Ferreira - Vitória - Estado do Espírito Santo
BENEFICIENTE - ESPORTIVA - RECREATIVA - SOCIAL - CULTURAL

Curriculum Vitae do ex-Detetive da Polícia Civil HERCÍLIO FRANCISCO DAS CHAGAS, de acordo com informações extraídas de fichas funcionais existentes no arquivo da Diretoria de Administração e Encargos Diversos da Superintendência de Polícia Civil.

- 11.10.51 - Admitido para desempenhar a função de Operador-Patrolheiro - referência VI, da Secretaria do Interior e Justiça.
- 29.01.53 - Elogios do Juiz de Direito da Comarca de Conceição da Barra pela colaboração prestada durante um júri ali realizado.
- 23.03.53 - Nomeado para exercer o cargo de Detetive, classe "F" do Quadro/Único do Estado, para ter exercício no Corpo de Segurança da - Chefatura de Polícia.
- 29.01.55 - Elogiado pelo Chefe de Polícia Dr. José Parente Frota pela valiosa e decidida colaboração que prestou aquela Chefia, envidando esforços para colocar em alto nível de eficiência a Polícia Civil.
- 03.03.55 - Elogiado pela eficiência com que desempenhou seu árduo mister / durante os festejos carnavalescos, granjeando o aplauso e a confiança da sociedade.
- 12.04.55 - Passou a prestar serviços a Delegacia Especializada de Ordem Política e Social.
- 24.02.56 - Retorna ao serviço do Corpo de Segurança.
- 08.02.57 - Designado em vista da eficiência demonstrada no desempenho da função policial, para exercer como substituto a função de Comissário de Polícia.
- 10.01.58 - Designado para substituir o Comissário lotado na Delegacia de Ordem Política e Social.
- 30.06.58 - O Gal Paulo de Almeida Magalhães - Chefe de Polícia, deixa consignado nos assentamentos funcionais, seus fraternais, sinceros e cordiais agradecimentos pela maneira honrosa, correta e prestimosa de colaboração prestada, empregando os maiores esforços/para elevar e manter o conceito do serviço policial.



ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 12-1-1966 - Registrada em Cartório das Pessoas Físicas e Jurídicas sob n.º

Filiada à União Brasileira de Policiais Civis-(UBRAPOCI)

Considerada de Utilidade Pública pelas Leis { ESTADUAL N.º
MUNICIPAL N.º

SÉDE PROVISÓRIA: Bento Ferreira - Vitória - Estado do Espírito Santo

BENEFICIENTE - ESPORTIVA - RECREATIVA - SOCIAL - CULTURAL

- 11.08.58 - Passa a prestar serviços junto ao serviço de segurança da Comissão de Abastecimento e Pregos (COAP) de onde retornou em 19.02. 1959.
- 23.02.59 - Passa a prestar serviços junto a Delegacia Especializada de Menores e Trânsito.
- 11.07.60 - O Exmo. Sr. Major Chefe de Polícia referenda referências elogiosas contidas em expediente do MM Juiz de Direito Dr. Vicente / Vasconcelos, pelo modo como desempenhou missão que lhe foi confiada em determinado caso, colhendo com requintes de promenores os elementos de que precisava a Justiça.
- 30.05.62 - Assassinado quando diligenciava para prender uma quadrilha de / meliantes. Deteve os elementos no centro da capital, entrou em um carro para conduzi-los a Chefatura de Polícia e dentro do veículo foi assassinado sendo seu corpo encontrado no outro dia / nas imediações de Campo Grande - Cariacica. Presos mais tarde / os assassinos declararam que HERCILIO havia morrido por ser honesto demais, resistindo a todas as ofertas de dinheiro feitas / para deixá-los em liberdade.

Dados compilados pelo Presidente da
Associação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Irio Góes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. de N.º 1289/74

Inclua-se em pauta para
discussão especial.

S.S. 24/10/1974

PRESIDENTE DA CÂMARA

1ª Sessão em 25/10/1974

2ª Sessão em 30/10/1974

3ª Sessão em 04/11/1974

À COMISSÃO DE JUSTIÇA

S.S. 04/11/1974

1.º SECRETÁRIO

À Excel. Legislativa.
Para os devidos fins.
e 04/11/74
[Signature]

À Secretária da Comissão
de Justiça.
e 04/11/74

Chefe da S.L.

Comissão de Justiça, Redação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em 04/11/74

Secretário da Comissão

Ao Sr. Vereador

06/11/74

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

fluxo ao processo 1.289/74

PROJETO DE LEI Nº . 104/74

PROCESSO Nº . 1.289/74

ASSUNTO. Denominação de Logradouro Público

INTERESSADO. Vereador Clério Vieira Falcão.

RELATOR. Vereador Eziildo Alvarino

O Presente projeto de Lei, está visando homenagear o Saudoso HERCÍLIO FRANCISCO DAS CHAGAS, perpetuando seu nome na Rua XXXI do Bairro de Goiabeiras III, nesta Capital.

O Sr. HERCÍLIO FRANCISCO DAS CHAGAS, - prestou relevantes serviços ao nosso Estado, na Polícia tendo sido assassinado por regeitar todas as ofertas de - dinheiro para o não cumprimento de seu dever.

Assim sendo a Comissão de Justiça, Administração, Trabalho e Assistência Social dá parecer favorável à aprovação por jurídico e Constitucional.

Sala das Secções, 25 de Nov/74

Eziildo Alvarino
vereador Eziildo Alvarino

APROVADO O PARECER

EM 6/12/74

[Assinatura]
Presidente da Comissão